



LEI Nº 0343/2025 de 08 de outubro de 2025

“Dispõe sobre denominação logradouro público no Município de Ibitiara e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Ibitiara, Estado da Bahia, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua João Calais Vieira o logradouro público localizado no Povoado de Posto Vista Alegre – Lagoa do Dionísio, neste município, situado em loteamento atrás da rua que fica em frente à BR-242.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a instalação de placas indicativas com o nome oficial do logradouro ora instituído.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Lei nº 0339/2025 de 06 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2025.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

